

04 DEZ. 2013

Nº 3003/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 040/2013

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

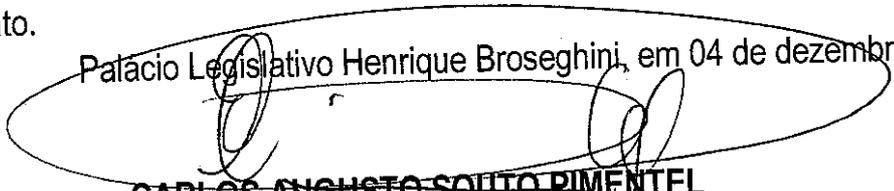
REQUERER do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (IDAF), o seguinte:

1. Cópia do projeto de Recuperação e Educação Ambiental desenvolvido pelo Estaleiro Jurong Aracruz, na área adquirida no distrito de Praia Grande - Fundão (Morro da Fortaleza, Enseada das Garças, Rodovia ES010 - km 24); bem como dos documentos referentes à aprovação do mesmo pelo instituto.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de dezembro de 2013.


CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do município de Fundão (PRB)